

**1ª REUNIÃO DA LEI ALDIR BLANC 2**


Lista de presença

18/04/2024

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Antonio Anderson Mesquita Muniz	Wdeomaker	992753227
ABIO EUBENS VIEIRA DO SOUZA	FS	98840-0459
Rozine Elden Viveiro dos Santos	Radialista	992166916
Eliete Silva Costa	Músico	98168 0496
Jose Ribamar F Gomes	CANTOR	99183-3492
Francisco Wellington Abreu da Silva	Artezan	99264-5167
Elione da Silva Carvalho	ARTEZÃ	984979645
Maria Pludápis Ribeiro Conceição	Dança	81530461
Vasimoz Coutinho Junior	ÁREA DE CURIOSOS	98472 7900
Antonio Jose Batista Rodrigues	Parte do Comitê	98304-8403
Maria Izabel Siqueira de Oliveira	Artezan	99218-0090
Ana Cleia Melo de Souza	Artezan	284563407
Maria de Nazari de Castro Costa	Artezan	984983376
Domingos Maciel Melo de Souza	Artezan	9986295060
Wellton dos Santos Silva	Prod Musical	9199113 2563
Artorio Evivaldo Caetano	CANTOR	991706905
Antonio Vitorino Cardoso	INSTRUMENTISTA	984450589
Francisco N. de Souza	Produs. Teatral	9856652807
Francisco Gilvaldo de Souza e Souza	TEC de Som	382900350
Antonio Luiz Oliveira de Almeida	quadrilheiras	983749710
Antonio Wilson Lima de Souza	Ueste em Cordões	98530-1580
Kelly da Silva Costa	Músico e Desingner	(91-98530-1580)
Thaiane Zedro	CANTORA	91981735346
Clelia da Conceição May	CANTORA	982938939
Solange Maria de Sampaio Gomes de Oliveira	Pintora e Artesã	98568-0759
Ediane M. Vieira de Souza	Crachê	985743590
Merisim Rodrigues da Silva	Artezanato	980487002
Lucas da S. Pereira	Artezanato	984328354
Jose Alex Francisco Magalhães	MÚSICO/PRODUTOR	999631031
Antonio Francisco S. dos Santos	PRODUTOR	980872920
RENILDO INACIO DE OLIVEIRA	CANTOR	98565 0875
RAIMUNDO BRUNILSO SOARES VIEIRA	CANTOR	98126-1224
Marilene Fuchsode Sales Xavier	CANTOR	98538-4681
		98563-5432



José Alex Pereira Magalhães	91980827970
Francisco John Klumbe da S. Fouts	91992461429
Amoroso Edwino S. Fouts	98538 4681
José Daniel S. de S. Fouts	98565-0875
Karin Keg. Caray	8408-3861
Antonio Edkardo Alves	91980875871
Chelly Emeraldas Ruzin	987659282
Darlon, peterson da Silva	985843339
Ademir Jato Carlos F. Ruzin	980331825
Yocío Paulo Carneiro de Luy	98413-0404
Wilton dos Santos Silva	919911325-63
João José Pereira	98493 4001

  
 José Maria Jimião M. Souza  
 Sec. Mun. de Cultura e Desporto  
 CPF: 397.781.152-04  
 Decreto: N.º 006/2022

Prefeitura Municipal de Capitão Poço/Pará  
Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer - SECDEL  
Ata da primeira audiência pública para elaboração do plano de ação da Lei Aldir Blanc 2

**Aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2024**, no auditório da Escola Estadual Padre Vitaliano Maria Vari, às 19:00h, fora realizada uma reunião com a participação dos fazedores de cultura pocenses e população em geral para audiência, interação, tirar dúvidas, e esclarecimentos sobre a Lei Aldir Blanc 2. Com a presença do secretário municipal de cultura e desportos, o senhor José Maria Júnior Mesquita Souza, abriu a reunião saudando os presentes e, em seguida, passou a palavra para o senhor Claudinho, músico e conhecedor das políticas públicas voltadas à cultura de modo geral. Na plateia, estiveram presentes fazedores de culturas dos diferentes segmentos existentes no município, como teatro, música, cinema, literatura, artesanato, pintura, dentre outros. Após os cumprimentos, este iniciou sua fala esclarecendo a necessidade de se criar um Fundo Municipal de Cultura no Município e da importância dos fazedores de Cultura em se organizarem, participarem e envolverem-se com as atividades inerentes aos passos para a criação do Conselho de Cultura, a execução da conferência Municipal de Cultura e todas as formas que levem ao apoio e fortalecem os artistas de nosso Município. Explicou que a Lei Aldir Blanc 1 surgiu no período da pandemia. Uma lei emergencial com o intuito de socorrer/suprir as necessidades dos artistas naquele momento tão crítico em que passou o mundo. Acrescentou que esta lei, agora, visa fazer com que a cultura seja fomentada de forma permanente no município. Ressaltou, ainda, a necessidade de que todos os fazedores de cultura precisam realizar ou atualizar seus cadastros, tanto na Secretaria Municipal de Cultura, quanto também na Plataforma do Estado para, portanto, terem mais acesso a recursos que ajudem o artista a se estabilizarem na profissão escolhida. Nesta reunião, também fora apresentada a doutora Jayne Rufino, advogada que faz parte da equipe da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA, onde, com o uso da palavra, esclareceu que a lei Aldir Blanc 2 garantirá que os fomentos e ações cheguem até os fazedores de cultura, de fato. Destacou, ainda, que, por meio da referida Lei, chega a oportunidade para todos os artistas, mas para que estes sejam contemplados, há necessidade de apresentarem um Projeto e concorrerem aos recursos disponíveis que o Governo Federal oportuniza aos artistas. O senhor Claudinho tomou a palavra novamente e falou sobre como funciona o fundo de cultura, sobre a realização da conferência, como se produz o projeto e o processo de criação da Lei na câmara de vereadores que, como de praxe, depois deverá ser sancionada pelo prefeito. E falou também do prazo final para a implantação do sistema municipal de cultura no município, que seria até o dia 11 de julho de 2024. Esclareceu, ainda, que o Conselho Municipal de Cultura deverá ser formado por representatividades do poder público municipal e da sociedade civil de forma paritária. Falou ainda, sobre os pontos de cultura, que são locais que estarão abertos para as apresentações culturais e que devem ser certificados, de preferência, pelo Ministério da Cultura. Após os momentos anteriores, esclareceu-se que o objetivo principal da reunião, além dos esclarecimentos dados até então sobre as políticas públicas culturais no município, seria a construção do Plano de Ação da Lei Aldir Blanc 2, que deverá ser inserido na plataforma digital do Ministério da Cultura até o dia 30 de maio do corrente ano. O secretário, Junior Mesquita, pediu que os fazedores de cultura pudessem trazer ideias e propostas sobre como poderá ser melhor executado o recurso, já disponível para a referida lei, na próxima audiência que ficou agendada para o dia 25 de abril, no mesmo horário e local. Após essa fala, dados os agradecimentos por parte do secretário e considerações finais, encerrou-se esta 1ª reunião de audiência da Lei Aldir Blanc 2 e, esta ata, foi, por mim, lavrada, Marilene Andrade Sales Xavier, e assinada por todos os participantes deste momento, em folha anexa.

*Marilene Andrade Sales Xavier*  
*José Maria Júnior Mesquita Souza*

José Maria Júnior Mesquita Souza  
Sec. Mun. de Cultura e Desporto  
CPF: 397.787.852-04  
Decreto: Nº 006/2022